



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE - MT**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 1030/2020**  
**DE TERÇA-FEIRA, 21 DE JULHO DE 2020**

*DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO  
ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE  
MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

VONEY RODRIGUES GOULART, Prefeito  
Municipal de GAÚCHA DO NORTE, Estado de  
MATO GROSSO, no uso de suas atribuições  
legais, especialmente a Lei Municipal  
n.º 972/2020, e em consonância com a  
Lei Federal 4320/64.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de GAÚCHA DO NORTE - MT, abre CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, até o montante de R\$ 28.188,00 (VINTE E OITO MIL E CENTO E OITENTA E OITO REAIS), nas dotações orçamentárias:

**03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

001.04.122.0003.20007	MANUT. E ENC. C/ATIV. DO GAB SECR. MUN. ADMINISTRAÇÃO	
0.1.00.080000	APOIO FINANCEIRO PRESTADO PELA UNIÃO AOS ENTES FEDERATIVOS QUE RECEBEM FPM	
3390400000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	28.188,00
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>28.188,00</b>
	<b>TOTAL</b>	<b>28.188,00</b>

Art. 2º - O valor transposto e remanejado pelo artigo anterior, será coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias:

**11 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

001.04.122.0003.10069	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MOTOS	
0.1.00.000000	RECURSOS ORDINÁRIOS	
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.260,00
001.04.122.0003.20045	MANUT. E ENCARGOS COM SECRETARIA MUNIC. DE FINANÇAS	
0.1.00.000000	RECURSOS ORDINÁRIOS	
3390350000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.468,98
3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.459,02
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>28.188,00</b>
	<b>TOTAL</b>	<b>28.188,00</b>

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em local de costume, revogadas as disposições em contrário:



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE - MT**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**GABINETE DO PREFEITO GAÚCHA DO NORTE - MT.**  
**AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE.**

---

*VONEY RODRIGUES GOULART*  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação  
no lugar público de costume na data supra.